

ESTADO DO AMAPÁ



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0999

MACAPÁ, 24 DE JANEIRO DE 1995 - 3ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Estado da Fazenda SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Educação e Cultura CARLOS NILSON DA COSTA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado

MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Chefe da Casa Civil MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar Major CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS Vice-Governador do Estado do Amapá ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral MARY HELENA ALLEGRETTI

> Secretário de Estado da Saúde GILSON UBIRATAN ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado do Amapá RUBEN BEMERGUY

Defensor Geral do Estado HILTON GONÇALVES RIBEIRO

0173, de 25.01.94, os servidores integrantes do Magistério Público do Estado, que fazem jús a promoção por acesso de que trata o Artigo 16 do Decreto nº 0320, de 18.12.91, de acordo com o anexo

desta Portaria.

Incluir no relacionamento constante do anexo do Decreto nº

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 046/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0498, de 07.03.94.

Macapá-AP, em 13 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES Secretário de Estado da Administração

RESOLVE:

EFEITO FINANCEI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| CARGO/SERVIDOR | EFEITO FINANCEI DA | | P | PARA | | |
|---|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| | RO A PARTIR DE: | CLASSE | PADRÃO | CLASSE | PADRÃO | Nº CADASTRO |
| PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS | | | | | | |
| 01 - MARIA MILENE TEIXEIRA | 10.06.94 | "B" | 1 | "C" | 1 | 32127-3 |
| 02 - MARIA IVANICE GUIMARĀES FERNANDES | 19.09.94 | "C" | 1 | "D" | 1 | 28276-6 |
| 03 - MARIA DE NAZARÉ MORAES CORREA 04 - MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL CARDOSO | 13.10.94 21.10.94 | "C" | 1 1 | "D" | 1 1 | 28800-4 32357-8 |
| 05 - FRANCISCO MARQUES GONÇALVES | 26.10.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 32249-0 |
| 06 - IBIS AMAZOWAS CAVALCAMTE DA SILVA | 27.10.94 | "B" | 1 | "C" | 1 | 31527-3 |
| 07 - ERIVAN GOMES DA SILVA | 01.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 32173-7 |
| 08 - JOELIAA DE SOUZA DUARTE | 01.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 |) LAT 7 1 |
| 09 - JOSÉ FLÁVIO DA PAZ | 07.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 32331-4 |
| 10 - ANDRÉ MARCIO PICANÇO FAVACHO | 07.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 24848-7 |
| 11 - JONY REIS DOS ŞANTOS | 07.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 31298-3 |
| 12 - PATRÍCIA DO SOCORRO MENDONÇA | 07.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 31710-1 |
| 13 - ADNILDO DA SILVA DIAS | 08.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 31960-0 |
| 14 - GLÂUCIA DE LIMA XABREGAS | 08.11.94 | "A" | ,1 | "B" | 1 | 29094-7 |
| 15 - JETRO NADABE DA SILVA TAVARES | 09.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 25041-4 |
| 16 - SANDRA LOBATO FERREIRA | 09.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 34467-2 |
| 17 - RICARDO VIANA E SILVA | 09.11.94 | "A" | 1 | "C" | 1 | 29178-1 |
| 18 - SILVIO ROMERO RIBEIRO DANTAS | 10.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 32528-7 |
| 19 - REGINA PICANÇO FERREIRA | 20.09.94 | "C" | AG 1 | "D" | 1 | 28396-7 |
| 20 - JEANE MARY ARAUJO DE OLIVEIRA | 11.11.94 | "A" | A10 1 | "B" | 1 | 28461-0 |
| 21 - CLAUDINIRA DE LIMA FERREIRA GÕES ARDASSE | 16.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 31267-3 |
| 22 - ROSILEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 28.12.93 | "C" | 1 | "D" | 1 | 29424-1 |
| 23 - ANTONIO JORGE MARTINS OLIVEIRA | 03.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 31963-5 |
| 24 - FRANCISCO MEDEIROS MENDES | 03,11,94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 25249-2 |
| 25 - MARIA IVETE LEITE DOS SANTOS | 03.11.94 | "C" | 1 | "D" | 1 1 | 29203-6 |
| 26 - MARIA DE FATIMA COSTA SILVA | 09.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 31712-8 |
| 27 - ANTONIA BARBOSA TOLOSA | 10.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 24567-4 |
| 28 - DEUSANA OLIVEIRA COSTA | 10.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 31964-3 |
| 29 - LUIS CARLOS LEITE DE OLIVEIRA | 18.11.94 | "A" | 1 | "B" | 1 | 29177-3 |

Educação e Cultura

(P) Nº 01/95-CEE

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DIAS ALCÂNTARA, para responder interinamente pela Chefia de Gabinete do Conselho Esta dual de Educação, Código CDS - 1, a partir de 02 de janeiro/95.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL EDUCAÇÃO, em Macapá-Ap, 14 de janeiro de 1995.

> >)(-60-1 EDUARDO SEABRA DA COSTA Presidente

(P) Nº 02/95-CEE

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSE MARY PENAFORT DE LIMA, ACCOUNTED TO para responder interinamente pela Secretaria do Conselho Estadual de Educação, Código CDI - 1, a partir de 02 de janeiro de 1995.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-Ap, 14 de janeiro de 1995.

> EDUARDO SEABRA DA COSTA Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE ENSINO DE 1º GRAU

PROCESSO Nº 97/94-CEE PARECER NO 35/94-CEE

> CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO AO SEGUNDO SEGMENTO DO ENSINO DE 19 GRAU (5ª A 8ª SÉRIE) DO NÚCLEO AMAPA ENSE DE ENSINO, A PARTIR DE 1995.

I - HISTÓRICO:

Através do Ofício nº 08.392/94-GAB/SEEC, a Secreta Educação e Cultura encaminhou a este Colegiado cumentação do Núcleo Amapaense de Ensino, objetivando autorização pa ra funcionamento do segundo segmento do 1º Grau (5ª a 8ª série) a partir do ano letivo de 1995. Após rotinas protocolares, fomos incum bidos de proceder análise do processo e emitir o respectivo Parecer. O processo devidamente instruído consta das seguin

tes peças.

01. Requerimento da Direção da Escola solicitando Autoriza ção para Funcionamento - Ensino de la Grau (5ª a 8ª série);

02. Relatório de Verificação realizada pela DIOIE/SEEC;

03. Análise da Assessoria Técnica/CEE;

04. Ato de Criação da Escola, baixado pelo representante le gal da Firma Mantenedora;

05. Justificativa e finalidade da Escola;

06. Indicação de endereço, curso, séries, modalidades de en sino, turno de funcionamento e previsão de matrícula;

07. Quadro demonstrativo do pessoal administrativo e técnico;

08. Quadro de pessoal docente;

09. Quadro de pessoal de apoio;

10. Termos de compromisso, registro e autorização

11. Tipo de escrituração e arquivo;

12. Modelos de impressos;

13. Relação de Acervo Escolar;

14. Relação de Material Permanente;

15. Justificativa das alterações ocorridas no Regimento Esco

16. Regimento Escolar (03) vias e seus anexos:

- Grade Curricular;

- Calendário Escolar;

- Sistemática de Avaliação;

- Regimento Escolar aprovado;

17. Comprovação das condições Jurídicas e Fiscais da mantene

dora; 18. Planilha de Custos;

19. Declaração de ocupação da quadra de esporte do

20. Planta Baixa da Escola.

II - ANALISE:

O Núcleo Amapaense de Ensino-NAE, instituído Ato de Criação baixado pela firma A.S.Bitencourt, em 06.10.93, teve seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 154/94-SEEC e Resolu ção nº 02/94-CEE, que homologou o Curso de 2º Grau, seu Regimento Es colar, Sistemática de Avaliação, Grade Curricular e Calendário.

O Educandário ofertará as quatro séries do segundo segmento de 1º Grau, em 1995, nos dois turnos diurnos, com uma capa cidade para atender 200 alunos no primeiro turno e 250 no segundo turno.

Verificada a documentação necessária à autorização de funcionamento pretendida e o Relatório de Inspeção da Equipe da Divisão de Organização e Inspeção Escolar-DIOIE/DTPE/SEEC que, de acordo com o Artigo 2º da Resolução 01/90-CEE procedeu, "in loco", a verificação dos dados integrantes da documentação em estudo, consta tamos que a Instituição está em condições adequadas de funcionamento.

De acordo com o relatório acima mencionado, a Esco la está construída em prédio de alvenaria contendo 2 blocos, ficando a administração no primeiro e, no segundo bloco, que tem 3 andares, ficam 09 salas de aula (sendo 3 salas de aula no 1º andar, 4 salas de aula e 1 sala de serviço técnico, no 2º andar, 2 salas de aula e 1 biblioteca no 30 andar. As salas de aula como as demais instala ções físicas, são bem equipadas, arejadas e iluminadas, com instala ção de ar condicionado; as instalações elétricas e hidráulicas, em perfeito estado de funcionamento, atendem as necessidades básicas da

Quanto ao acervo bibliográfico, atende ao número Língua Portuguesa e Educação Artística.

A mantenedora é a firma de José A.S.Bitencourt a quem pertence o prédio da Unidade Escolar, a qual mantém a Institui ção de Ensino com receitas próprias, provenientes das mensalidades dos alunos e que se destinam ao suprimento das despesas conforme pla



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

PRECOS DE ASSINATURAS

· Assinatura Trimestral .

16 - Assinatura Trimestral/Com remessa Postal 💢 35,65

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modela II Modelo III .

serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II, III), encaminhadas através de Oficio ou Memorando

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centimetro composto em lauda padrão Centimetro para compor Página exclusiva Proclama de Casamento Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de maté-

rias apresentadas em desacordo com suas normas. HORARIO DE ATENDIMENTO Das: 07:30 as 13:30 horas e Das: 15:00 as 17:30 hores

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro Fone: (096) 212-2134, 212-2135, 212-2136, 212-2137 e 212-2138 Fax: (096) 212-2104 Telex: 95 - 2361 Cep 68 900-100 - Macapá-AP

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES Diretor-Interino

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

MANOEL MADUREIRA DA COSTA Chefe da Divisão Administrativa-Interino

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

REMESSA DE MATERIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente

A Escrituração Escolar é mantida de rorma organiza da e segura, guardada em armários de aço; a documentação feita em modelos de impressos próprios, visa a assegurar a preservação física da documentação do aluno.

A direção da Escola é exercida, legalmente, pelo professor José Adauto Santos Bitencourt, através da autorização nº 284/93, sendo também a secretária possuidora da autorização nº 033/93, ambas expedidas pela DIOIE/DTPE/SEEC. Os serviços de supervisão e orientação educacional são realizados por técnicos habilitados e a Escola conta, ainda, com os serviços de uma psicóloga qualificada; o corpo docente, previsto para o segundo segmento do 1º Grau, é constituído de 10 (dez) professores detentores da titulação exigida pela legislação educacional vigente, conforme folha 20 do processo em análise.

O Regimento e a Grade Curricular sofreram altera cões que foram consideradas coerentes e necessárias pela DIOIE, em seu relato

III - CONCLUSÕES DA RELATORA:

Considerando o exame minucioso das peças que com põem o processo, concluimos que o Núcleo Amapaense de Ensino cumpre as diretrizes da Resolução nº 01/90-CEE e os dispositivos legais con tidos nas leis 5692/71 e 7044/82 e Resoluções 06/86-CFE e 12/91-CEE, estando apto ao funcionamento da modalidade de ensino pleiteada - se gundo segmento do ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).

Louvamos, na oportunidade, a iniciativa da Mantene dora pela implantação do segundo segmento do 1º Grau e sugerimos que a mesma envide esforços para que a curto prazo seja publicado o reconhecimento do Curso em apreço, visando a garantir a legalidade da situação escolar dos alunos concluintes da 8ª série, no próximo ano de 1995, até porque, conforme se posiciona a Assessoria deste Conselho: "a autorização de funcionamento tem validade de dois anos (no máximo) findo o qual a Escola, se já possuir as integrais condições, deverá solicitar o seu reconhecimento ou, caso ainda não haja atendida essas totais condições, solicitar prorrogação de autorização de funcionamento por idêntico período, ou inferior ao primeiro (Arts. 11, 12 e 13 da Resolução 01/90-CEE)".

IV - VOTO DA RELATORA:

A luz da presente análise, fundamentada nos elementos que integram o processo e que dão cumprimento aos aspectos legais, somos de Parecer favorável à Autorização de Funcionamento do Segundo Segmento do Ensino de 1º Grau do Núcleo Amapaense de Ensino, a partir do ano de 1995.

Macapá, 29 de novembro de 1994

NELMA DORIAN CAVALCANTE DE SOUSA

Relatora

V - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino de 1º Grau, aprova o voto da re

latora.

Macapá, sala de reuniões de Câmaras " Prof. Reinal

RAIMUNDA DA SULVA PONTES

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

OSMAR MIRANDA PELAES

NELMA DORIAN CAVALCANTE DE SOUSA

VI - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão piena, realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Ensino de 1º grau nos termos do voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Prof. Máric Quiri no da Silva", em 29 de novembro de 1994.

EDUARDO SEABRA DA COSTA

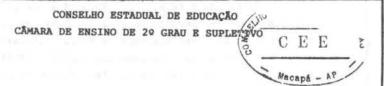
MANOEL, RINHEIRO PENA

DA DA SILVA PONTES

MARTINS NERI ALBERTINA GUEDES DA SILVA

RANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Deriolideum NELMA DORIAN C. DE SOUSA



PROCESSO Nº 094 /94-CEE PARECER Nº 038 /94-CEE

> APROVA RELATÓRIO DOS EXAMES DE SU PLÊNCIA PROFISSIONALIZANTES A Nº VEL DE 20 GRAU, REALIZADOS EM ABRIL DE 1994.

I - HISTÓRICO:

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo Ofício nº 08080/94-GAB/SEECE, encaminha a este Colegiado, para análise e Parecer, o relatório dos Exames de Suplência Profissionalizantes, a nível de 2º Grau, realizados em abril de 1994, nos municípios de Macapá, Amapá, Serra do Navio, Calçoene, Tartarugalzinho e Laranjal do Jari.

Transformada a documentação em processo recebeu o nº 94/94-CEE. Posteriormente foi encaminhada a Assessoria Técnica, e desta à Câma ra de Ensino de 2º Grau, tendo este relator assumido a responsabilidade de analisá-la e emitir o competente parecer.

Constam do Processo as seguintes peças:

- Officio nº 08080/94-GAB/SEECE
- Relatório dos Exames
- Edital nº 01/94-DIESU/DEMS/SEECE
- Portaria (P) nº 172/94-SEECE
- Ata Geral dos Exames
- Quadros Estatísticos, e
- Exemplares de Provas

II - ANÁLISE:

Os Exames de Suplência Profissionalizantes estão amparados além da Legislação Federal, especificamente na Resolução nº 16/92-CEE, Parecer nº 32/93-CEE, que aprovou sua execução e Edital nº 01/94-DIESU/DEMS/SEECE publicado no Diário Oficial nº 0752 de 18 de janeiro de 1994.

As inscrições ocorreram em dois períodos, de 07/02 a 10/03/94,especificamente para as provas teórico-práticas e de 28 e 29/04/94, destinados a candidatos aptos às provas práticas.

Em observância ao que estabelece o Art. 53 da Resolução nº 16/92-CEE, as modalidades profissionalizantes oferecidas foram Agropecuária, Edificações, Eletromecânica, Mecânica, Enfermagem, Patologia Clínica, Secretariado e Telecomunicações.

Após o término do período destinado às inscrições, 300 (trezentos) candidatos, em 8 (oito) Modalidades, nos 5 (cinco) Municípios, es tariam submetendo-se aos Exames Profissionalizantes, conforme quadro a seguir:

| MODALIDADES | | NÚMERO DE CANDIDATOS POR | | | MUNICÍPIOS | |
|------------------|--------|--------------------------|---------|----------|-------------|-------|
| | MACAPÁ | CALÇOENE | L. JARI | S. NAVIO | TARTARUGAL. | TOTAL |
| Agropecuária | 09 | | - | - | | 09 |
| Edificações | 12 | 200 | | - | - | 12 |
| Eletrecidade | 06 | - | - | - | - | 06 |
| Enfermagem | 140 | 06 | - | 07 | 12 | 165 |
| Mecânica | 19 | - | 41 | 07 | - | 67 |
| Patolog. Clínica | 28 | - | - | - , | - | 28 |
| Secretariado | 07 | - | 01 | - | | -08 |
| Telecomunicações | 0.5 | . = | | - 1,711 | - | 05 |
| | 441 | | | | | |
| TOTALS | 226 | 06 | 42 | 14 | 12 | 300 |

Para a efetivação das inscrições, os candidatos teriam que preencher os seguintes pre-requisitos:

- Ter 21 anos de idade ou a completar até a data da última

prova;

- Prática profissional comprovada através de Carteira de Trabalho ou Declaração, com a função correspondente à modalidade com exercício a de pelo menos 2 anos;

- Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

Para realização dos mencionados E**, a Secretaria de Es
tado da Educação e Cultura, expediu a Portaria (P) nº 172/94-SEECE, de
signando servidores para comporem as equipes de coordenação, fiscalização

dos resultados.

Convocados os professores e técnicos especialistas em cada modalidade, as provas foram elaboradas de acordo com os programs específicos de cada uma, contendo 40 questões objetivas com 4 alternativas.

e apoio, responsáveis pela operacionalização dos mesmos até à divulgação

As provas teórico-práticas foram realizadas no período de 15 a 20.04.94, em Macapá - E.E.Antonio João, Amapá - E.E.Vidal de Negrei ros, Serra do Navio - Escola de Serra do Navio, Calçoene E MacApbó D'Alma da, Tartarugalzinho - E.E.Tartarugalzinho e Laranjal do Jari - E.E. Sônia Henriques Barreto.Após a correção das provas foi considerado aprovado o candidato que conseguiu nota igual ou superior a 5,0 (cinco) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) em cada disciplina constitutiva da modalidade.

Conhecida a relação dos aprovados nas provas teórico-práticas, foram realizadas no período de 09 a 13.05.94, as provas práticas, so mente em Macapá, na E.E.Graziela Reis de Souza, Laboratório de Saúde Pública e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, por apresentarem melhores condições de execução das tarefas típicas de cada modalidade, os demais locais identificados no Edital no 01/94-DIESU/DEMS/SEECE, conforme relatório da DIESU, objetivaram apenas assegurar imprevistos.

Divulgados os resultados dos Exames de Suplência Profissio nalizantes a nível de 2º Grau, os candidatos habilitados que não possuem o 2º Grau completo receberão o Certificado na modalidade a qual prestaram exames, para exercer atividades de auxiliar técnico, sem direito a prosse guimento de estudos e os candidatos que possuem o 2º Grau completo, recebe rão o Diploma de Técnico que os credenciaráa exercer a profissão na habilitação, além de poderem continuar seus estudos a nível de 3º Grau, ficando os primeiros, condicionados a estudos de 2º Grau, pela via regular ou su pletiva para que venham a obter os mesmos direitos destes.

III - VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto e considerando que os Exames de Suplência Profissionalizantes a nível de 2º Grau, realizados em abril de 1994, foram realizados em observância aos preceitos legais, somos de Parecer favorável a sua aprovação, recomendando a DIESU/SEECE maior atenção com referência ao que determina a alínea "e", Art. 33 da Resolução nº 16/92-CEE.

É o nosso Parecer.

Macapá, 12 de dezembro de 1994.

MANDEL PINHEIRO PENA
- Relator -

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino de 29 Grau e Supletivo, aprova o voto do

relator.

Macapá, sala de reuniões de Câmaras "Professor Reinaldo Mau

rício Goubert Damasceno", em 26 de dezembro de 1994.

MANOET PENHETRO PENA

MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUZA

MARIA DIAS ALCÂNTARA

- DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Ensino de 29 Grau e Su pletivo, nos termos do voto do relator.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Professor Màrio Quirino

da Silva", em 27 de dezembro de 1994.

EDUARDO SEABRA DA COSTA

RAIMUNDA DA SILVA PONTES

MANOEL FINHEURO PENA WHILLIAM NERI

ERI MANGEL TARIA GOMES COSTA

Monles

FRANCISCO DE ASIS GURGEL

OSMAN MURANDA PELAES

MARTA DA CONCEIÇÃO COELHO

ALBERTINA GUEDES DA SILVA

MARTA TIAS ALCANTARA

NELMA DORIAN CAVALCANTE DE SOUSA

CAMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPLÉTIVO C E

PROCESSOS NºS. 100,103 e 116/94-CEE PARECER Nº 039/94-CEE

> HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS EXA MES REALIZADOS EM AGOSTO, SÉTEM BRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/94, PELA BANCA PERMANENTE DE EXAMES SU PLETIVO/SEBC.

I - HISTÓRICO:

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a documentação concernente aos Exames realizados pela Banca Permanente de Exames nos mesés de agosto, setembro, outubro e novembro do corrente ano, para homologação por parte deste Conselho de Educação.

Transformada a documentação em Processos, receberam os n^{o} s 100, 103 e 116, que foram devidamente analizados pela Assessoria Técnica

deste CEE e posteriormente encaminhados à Câmara de Ensino de 2º Grau e Su pletivo e desta, a esta relatora para emissão de Parecer.

II - ANÁLISE:

A Divisão de Ensino Supletivo, ao realizar os Exames Especiais através da Banca Permanente de Exames, nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1994, deu cumprimento ao que estabelecem os Pareceres 10/93 e 20/94 e a Resolução 13/94, deste Conselho de Educação.

Os referidos Exames, foram executados sob a Coordenação da diretora do Centro de Estudos Supletivos "Emílio Médici" e técnicos da Divisão de Ensino Supletivo/SEEC. Inscreveram-se aos mesmos 2.027 candidatos assim distribuídos:

| | (| CANDIDATOS | |
|----------|---------|------------|-------|
| MESES | 1º Grau | 2º Grau | TOTAL |
| agosto | 300 | 315 | 615 |
| setembro | 211 | 188 | 399 |
| outubro | 179 | 157 | 336 |
| novembro | 567 | 210 | 777 |
| TOTAL | 1.257 | 770 | 2.027 |

Observa-se que a procura por esses exames foi muito gram de, entretanto, os resultados quanto à aprovação, estão muito a desejar; dos inscritos em todas as disciplinas a que se candidataram, conseguiram aprova ção em agosto, 90 do 1º grau e 129 do 2º, em setembro, 51 do 1º e 46 do 2º, em outubro, 40 do 1º e 23 do 2º e em novembro, 68 do 1º e 46 do 2º; esses resultados causaram-nos preocupação, não só desta relatora como a assessora Profª. Maria da Conceição Coelho de Souza que diz em sua análise no Processo nº 116 "...temos uma preocupação com a oferta desses exames, quanto ao atingimento dos seus reais objetivos, a saber:

Dos 567 candidatos inscritos no 1º grau, 273 foram reprovados em todas as disciplinas nas quais se inscreveram, grande parte, das três disciplinas feitas, ficou reprovada em 2 e alguns que só se submeteram a exame numa disciplina ficaram reprovados na mesma, além do que 107 inscritos faltaram as provas, não sendo muito diferente a situação no 2º grau, em que, dos 210 inscritos, 87 foram reprovados em todas as disciplinas, outros faltaram e alguns, como no 1º grau, das três a que se submeteram foram aprovados em uma ou duas disciplinas.

Entendo que talvez essa situação merecesse um repensar da DIESU, pois é possível que grande parte desses candidatos venha a ser aprovada por persistência, e não porque realmente tenha o preparo suficiente para tal..."

Já a assessora Maria das Graças de Oliveira Lopes em sua análise contida no Processo nº 100 se posiciona quanto ao não cumprimento dos prazos para o envio do relatório para homologação deste CEE, que transcreve mos em razão de concordamos plenamente "...apenas para não deixar na omis são, registramos o fato de que, mais uma vez, não houve o cumprimento do que preconiza o Parecer nº 020/94-CEE, que trata do calendário apresentado pela DIESU, onde a data de envio do relatório é estabelecida no próprio mês de realização dos exames."

Os documentos constantes nos Processos encontram-se devidamente datilografados, não contêm rasuras, registram todas as fases da realização dos mesmos e estão assinados por quem de direito.

III - VOTO DA RELATORA:

Considerando que os Exames Especiais realizados em agos to, setembro, outubro e novembro/94, pela Banca Permanente de Exames da Di visão de Ensino Supletivo/SEEC estão em consonância com a legislação pertinen te ao assunto, com exceção ao cumprimento dos prazos para o envio dos resul tados ao CEE, o que não invalida os mesmos, somos favoráveis pela homologação dos aludidos Exames.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1994.

Maria Dias Afrântona MARIA DIAS ALCANTARA

IV - VOTO DA CAMARA:

A Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo aprova o voto

da relatora.

Macapa-AP, sala de reuniões de Câmaras "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 26 de dezembro de 1994.

MANOEL PINHEIRO PENA

Jetura da Cucução colo de com
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SON
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SON

MARTA DIAS ALCANTARA

V - DECISÃO DO PLENARIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena realiza da nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo, nos termos do voto da relatora.

Macapá-AP, sala de reuniões plenárias "Professor Mário Quirino da Silva", em 27 de dezembro de 1994.

EDURDO SEABRA DA COSTA

MANOEL PINEBIRO PENA

MARIDALVA EZAN MERI

MAINUNDA DA SILVA PONTES

OSMAR MIRANDA PELAES

MARIA DA CONCENÇÃO C. DE SOUZA

MARIA DIAS ALCANTARA

FRANCISCO DE ASSIS CURCEL

ALBERTINA GUEDES DA SILVA

NELMA DORIAN CAVALCANTE DE SOUSA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPLETIVA

PROCESSO Nº 030/94-CEE PARECER Nº 040/94-CEE

APROVA PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO CURSO SUPLETIVO DE 10 GRAU, NO MU NICÍPIO DE SANTANA.

I - HISTÓRICO:

A Secretaria de Educação do Município de Santana, encaminha a este Colegiado, através do Ofício nº 013/94-SEME/PMS, solicitação de implantação do Ensino Supletivo de 1º Grau, nas Escolas do Município de Santana. Transformada em Processo sob o nº 030/94-CEE e enviada à Asses soria Técnica do CEE, em 15.03.94, a mesma efetuou a análise preliminar e solicitou a devolução à SEME/PMS, para anexar não só o Plano de Implantação do Ensino Supletivo de 1º Grau, como apresentar o detalhamento administrativo para melhor subsidiar a análise, e corrigir a fundamentação legal.

No retorno, a Assessora Maria das Graças de Oliveira Lopes decidiu por convocar técnicos responsáveis pela elaboração do referido Plano, tendo comparecido no dia 11.08.94 a profa Maria de Fátima Castelo, atual diretora do Departamento de Educação da SEME/PMS, que informou não estar a par do conteúdo do mesmo, face a não fazer parte, no momento da elaboração do Plano, da equipe que o elaborou, comprometendo-se em trazer as pessoas que estiveram diretamente envolvidas nas tarefas específicas da elaboração do mesmo, por estarem à frente dos Orgãos daquela Se cretaria Municipal de Educação.

Como os profissionais não compareceram e não podendo mais a Assessoria Técnica esperar, o Processo voltou a ser encaminhado à Mante nedora, para cumprimento dos ajustes necessários, como sejam:

- Definir o objetivo geral, esclarecendo se æ trata de implantação ou reestruturação;
- Eliminar o Centro de Estudos Emílio Médici como local de realização do teste de classificação, quando a Secretaria de Educação Municipal tem sua própria Divisão de Ensino Supletivo para realizá-lo;
- Enviar o quadro de docentes, onde contenha além dos nomes, a habilitação profissional de cada um, ou documento de autorização, citan do a di ciplina em que o profissional irá atuar bem como o segmento de atuação e anexação dos devidos documentos comprobatórios, enfim, solicitou ai a a Assessoria, um quadro da clientela a ser atendida na fim de se verificar a compatibilização entre esta e os profissionais envolvidos.

Somente no dia 16.11.94 retornou a este Conselho a respos ta a todos os questionamentos, ficando esclarecido tratar-se de um Plano de Reestruturação no qual o Curso será desenvolvido em 4 etapas corres pondendo cada etapa a duas séries do ensino regular, com expansão até a 80 série, cada uma delas com a duração de 700 horas anuais.

Constam do Processo as seguintes peças:

- Oficio nº 013/94-SEME/PMS;
- Oficio nº 021/94-SEME/PMS;
- Plano de Reestruração do Curso;
- Oficio nº 033/94-SEME/PMS;
- Relação nominal dos professores;
- Quadro demonstrativo do número de alunos por etapas;
- Plano de Regularização do Curso de Suplência de 1ª a 4ª série;
- Curriculum VItae dos professores e comprovantes de habi
- Depachos e análise da Assessoria Técnica do CEE.

II - ANĀLISE:

O Plano de Reestruração do Curso Supletivo de 1º Grau, proposto pela Secretaria de Educação Municipal de Santana, prevê a alfa betização, e classes de 1ª a 8ª série do 1º Grau, desenvolvidos em 4 eta pas sucessivas, com duração de 700 horas cada.

O Curso de alfabetização será ministrado em etapas, com 700 horas anuais de atividades, podendo repetir por igual período, até que o aluno adquira o domínio da leitura e da escrita, e em caso deste apresentar esse domínio antes da conclusão da etapa, será remanejado à 18 etapa do Curso Supletivo de 1º Grau. Este será desenvolvido em 4 (qua tro) etapas, todos com duração de 700 horas, onde serão ministrados con teúdos do Núcleo Comum, integrados por: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, correspondendo cada etapa a 2 séries do ensino regular.

O ano letivo será de 200 dias úteis com 3,5 horas diárias em 40 semanas letivas.

A avaliação será realizada no processo, semestralmente, para o Curso de Alfabetização e os resultados expressos em conceitos representados por: O-Ótimo, MB-Muito Bom, B-Bom, R-Regular, I-Insuficiente e bimestralmente, para o o Curso de 1º Grau, que valerá 10 (dez) pontos cada componente curricular e a média mínima de promoção é 5 (cinco) pontos, na escala de 0 a 10 pontos, extraída através do media en interior, e frequência, de acordo com o que prevê o § 3º do Art. 14 da Lei nº 5.692/71. Ao final de cada etapa, será oferecida recuperação final, conforme critérios estabelecidos na Sistemática da avaliação do Pla

Para ingresso no curso supletivo de 1º Grau, a partir da 1ª etapa, os candidatos deverão ter, no ato da matrícula, idade mínima de 14 anos completos, mediante o que estabelece o Art. 11 da Resolução nº 16/92-CEE, apresentarem documento de escolaridade anterior; os alfabetizados, com pleno domínio da leitura e da escrita e, para os que não possuem comprovantes de escolaridade, utilizar o recurso do Art. 33 da Resolução nº 07/92-CEE. Será garantido aos alunos que cursaram outras etapas, ou estudos equivalentes, o direito de concluir os estudos iniciados.

A Secretaria Municipal de Educação de Santana, com a aprovação do referido Plano, prevê um atendimento de 42 turmas, com 1.105 alunos, distribuídos nas Escolas Municipais Amazonas, Pirativa, Cafezal, Piaçacá, Ângelo Biraghi e creche Menino de Deus. A assistêm cia técnica, os exames de classificação e os documentos escolares dos alunos, serão efetuados pela própria Divisão de Ensino Supletivo da SEME/PMS, que além de contar com uma equipe de técnicos, conta tam bém com um quadro de professores habilitados, conforme comprovantes anexos ao processo e garante a circulação de estudos, conforme esta belece o Art. 24 da Resolução nº 07/92-CEE

III - VOTO DO RELATOR:

Considerando que a proposição está em consonância com a legislação educacional em vigor, o parecer é favorável à aprovação do Plano de Reestruturação do Curso Supletivo de 19 Grau, ministrado sob a coordenação da Divisão de Ensino Supletivo da Secretaria Municipal de Educação de Santana.

Este é o nosso Parecer.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 1994.

Thomfinity,
MANDEL PINHEIRO PENA
- Relator -

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo aprova o voto do relator.

Macapá, sala de reuniões de Câmaras "Professor Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 26 de dezembro de 1994.

MARIA DIAS ALCANTARA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena,realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Ensino de 29 Grau e Supletivo, nos termos do voto do relator.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Professor Mário Quir<u>i</u> no da Silva, em 27 de dezembro de 1994.

EDGANDO SEABRA DA COSTA

RAIMUNDA DA SILVA PONTES

RIA GOMES COSTA

MARIDALVA TAN M. NERI
FRANCISCO DE ASSIS G. MEDEIROS

MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO

MARIA DIAS ALCANTARA

OSMAD MIRANDA PELAES

ALBERTINA SUEDES DA SILVA NELMA DORIAN CAVALCANTE DE SOUSA

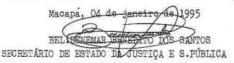
Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado da Justiça e Se gurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribui ções que lhe são conferidas, e tendo em vista o Decreto nº. 0022 de 02 de janeiro de 1995.

PORTARIA Nº.001

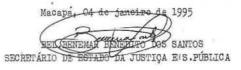
RESOLVE:

Nomear ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI, para exercer o Cargo de Diretora da Delegacia Geral de Polícia, CDS.3. a contar de 1º de janeiro de 1995



PORTARIA Nº.002

Nomear ERNANDO ROSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Chefe do Gabinete da/SEJUSP-CDS.2, a contar de 1º. de janeiro de 1995.



PORTARIA Nº.003

Nomear MARILIA BRITO XAVIER GÓES, para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Policia Especializada, CDS.2/SEJUSP: a contar de 1º.01.95.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

BELL SEMEMAR BELZSITO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA S.PÚBLICA

PORTARIA Nº.004

Nomear JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA QUINTAS para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Polícia da Capital, CDS.2/SEJUSP, a contar de 1º.01.95.



PORTARIA Nº 074

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO NASCIMENTO PICANÇO, para exercer o Cargo de Motorista do Secretário/CDI.1/SEJUSP.

Macapa-AP, 06 de janeiro de 1995.

BECHENEMAR MENEDITO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTICA S. PÚBLICA

PORTARIA Nº 075

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Motorista do Secretário/CDI.1/SEJUSP.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1995.

BEL BENDMAR BENDETTO DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA S. PÚBLICA

PORTARIA Nº 079

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ GONZAGA PERETRA DA SILVA, para responder acumulativamente pela Direção do Complexo Penitenciário/CDS, no período de 12 a 16 de janeiro do ano em curso.

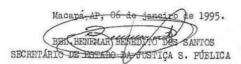
Macapá-AP, 12 de janeiro de 1995.

BER SERIEMAR BENEZITO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA S. PÚBLICA

PORTARIA Nº 068

RESOLVE:

Nomear JOSE LEMOS DA CONCEIÇÃO, para exer cer c Cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Casa do Albergado/CDI.1/SEJUSP.

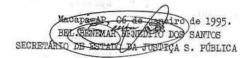


PORTARIA Nº 070

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RAIMUNDO BANHA PICANÇI, para

exercer o Cargo de Chefe do Setor de Apoio e Produção da Colônia Penal/CDI.1/SEJUSP.



PORTARIA Nº 073

RESOLVE:

Nomear ROSSELINE MARIA VIANA HOLANDA, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Assistencia Ju diciaria e Social do Interno/CDI.2, da Colônia Pe nal do Estado/SEJUSP.

Macapa-AP, 06 de janeiro de 1995.

COORDENADORIAS ESTADUAIS



P O R T A R I A (P) Nº 011/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de dezembro de 1991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no estado do Amapá;

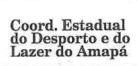
RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores ARMANDO FERREIRA DU TRA, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/CEMA, CDS - 1; DOMÍCIO FERREIRA PONTES JÚNIOR, Chefe da Seção de Finanças/CEMA, CDI - 2; MANOEL TIAGO DA SILVA, Datilografo, para via jarem até as localidades de Maraca e Santa Clara, no Municipio de Mazagão, com a finalidade de fazer avaliação das condições do Posto de Fiscalização desta Coordenadoria na localidade de maracá e participar de reunião com os agriculto res da localidade de Santa Clara, e LUIZ SOARES CORREIA FILHO, Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais/CEMA, CDI - 2, para conduzir a viatura que levará a equipe supra mencionada nas referidas localidades acima mencionadas, das 05:00 às 18:00 horas do dia 21.01.95.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Maca
pá-Ap., 20 de janeiro de 1995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOF = Coordenador / CEMA/AP =



(P) Nº 0001/95 - CEDEL - AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe foi ponferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1.995.

Resolve:

Designar o Servidor EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA, para responder interinamente como Chefe do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria Esta dual do Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDS-1 a partir de 14 de janeiro de 1.995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

SABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO
LAZER DO AMAPÁ, em Macapá-AP., 18 de janeiro de 1995

AROLDO MÁRIO NINA DA COSTA =Coordenador=

(P) № 0002/95 - CEDEL - AP

O Coordenador Estadual do Desporto e lo Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência' contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Desgnar o Servidor AGOSTINHO LOPES HENRIQUES NETO, para responder interinamente como Diretor do Departamento do Desenvolvimento do Des porto e do Lazer do Amapá, Código CDS-2, a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPÁ, em Macappá-AP., 18 de janeiro de 1995.

AROLDO MÁRIO NINA DA COSTA =Coordenador= (P) nº 0003/95 - CEDEL - AP

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que Ihe foi conferida através da Delegação de Competência' contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Desgnar o Servidor GUARACY RODRIGUES LACERDA, para responder interinamente como Diretor do Departamento de Apoio Técnico e Pedagógico às Atividades Desportivas da Coordenadoria Estadualdo Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDS-2 a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -

SE.

FABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO AZER DO AMAPÁ, em Macapá., 18 de janeiro de 1995.

AROLDO MÁRIO NINA DA COSTA =Coordenador=

(P) Nº 0004/95 - CEDEL - AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e Sa Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe fo conferida através da Delegação de Competência cont la no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1.995.

Resolve:

Designar o Servidor OTÁVIO OLIVEIRA
DA SILVA, para responder interinamente como Chefe
la Divisão de Supervisão das Unidades Desportovas'
la Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do
mapá, Código CDS-1, a partir de 14 de janeiro de
1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPÁ, em Macapá-AP., 18 de janeiro de 1995

AROLDO MÁRIO NINA DA COSTA =Coordenador=

(P) Nº 0005/95 - CEDEL-AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência con tida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1.995.

Resolve:

Designar o Servidor JOSÉ DE SOUZA PENA FORT, para responder interinamente como Chefe do Estadio Estadual Ayrton Senna da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDS-1, a partir de 14 de janeiro de 1.995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPÁ, em Macapá., 18 de janeiro de 1.995

> AROLDO MÁRIO NINA DA COSTA =Coordenador=

(P) Nº 0006/95 - CEDEL - AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1.995.

Resolve:

Designar o Servidor ADAUTO MONTEIRO MEN DONÇA, para responder interinamente como Chefe da Divisão do Desenvolvimento do Esporte de Formação e Rendimento da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDS-1, a partir de 14 de janeiro de 1.995.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPÁ, em Macapá., 18 de janeiro de 1995.

AROLDO MÁRIO NINA DA COSTA =Coordenador=

(P) Nº 0007/95 - CEDEL - AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhefoi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de janeiro de 1.995.

Resolve:

Designar o Servidor JOÃO BÔSCO DA SIL-VA, para responder interinamente como Chefe da Divisão de Capacitação de Pessoal Técnico e Recursos Humanos da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDS-1, a partir de 14 de janeiro de 1.995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPÁ, em-Macapá-AP., 18 de janeiro de 1995

AROLDO MÁRIO NINA DA COSTA =Coordenador=

(P) Nº 0008/95 - CEDEL-AP

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência con tida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1.995.

Designar a Servidora ÍRIS ROCHA AIMEIDA, para responder interinamente como Chefe da Divisão de Apoio às Promoções e Eventos de Ativida les de Lazer da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDS-1, a partir de 14 ie jameiro de 1.995.

TÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SI

CABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO AZER DO AMAPA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995

> AROLDO MÁRIO NINA DA COSTA =Coordenador=

AUTARQUIAS ESTADUAIS



PORTARIA Nº 001/95- TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TER RAS DO AMAPÁ - TERRAP, no uso das atribuições que lhe são con feridas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.995 e Ofí cio nº 002/95-GADI/TERRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaíxo relacionados para responderem interinamente pelos Cargos Comissão do Instituto de Terras do Amapa, a contar do dia 06

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | CÓDIGO |
|--|--|--------|
| OI- MARIA LUCIA DA SILVA FA CUNDES COÊLHO | | |
| 02- PEDRO PAULO MATOS BOSQUE | CH.NÚCLEO DE PLANEJAMEN TO E PROJ.FUNDIÁRIOS | CC-1 |
| 03- MARIA BENEDITA ARAÚJO FA CUNDES | CÃO ORCAMENTÁRIA | |
| 04- JOCIRANA MARIA CORRÊA MONTEIRO | CH.NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANÇEI RO | CC-1 |
| 05- JACI CORIOLANO SILVA JU | | CC-I |
| 06- ARACIARA VIANA MACEDO | CH.NÚCLEO DE CAD.TERRAS | CC-1 |
| 07- MARCIO CEZAR DE PINHO BARREIROS | CH.NÚCLEO DE IMP.E ADM. DE PROJ.FUNDIÁRIOS | CC-1 |
| 08- JOSEMAR DA SILVA MO RÃES | CH.NÛCLEO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS | CC-I |
| 09- JOSÉ MARQUES DOS SAN TOS | CH.NÚCLEO DE ENGENHARIA RURAL | CC-1 |
| 10- GERALDO KENNEDY RESEN DE DA MATA | CH.NÚCLEO DE RECRUTAMEN TO E ASSENTAMENTO | CC-1 |
| 11- RAIMUNDO MACIEL DE A RAÚJO | CH.NÚCLEO DE DEFESA E PROTEÇÃO DE TERRAS PÙ BLICAS | CC-1 |
| 12- ALBA LÚCIA COLARES CALDAS | CH.NÚCLEO DE TITULAÇÃO E APOIO JURIDICO | CC-1 |
| 13- ROSA AMÉLIA MOURA PARA | CH.NÚCLEO DE ADMINISTRA | CC-1 |

14- JORIANA MARIA CORREA

ARLIETE RODRIGUES

SILVA

MONTEIRO DA

CH.NÚCLEO DE CONTABILIDA CC-1

Art.2º - De ciencia, cumpra-se e publi

CH.NÚCLEO DE INFORMÁTICA CC-1

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMA

MARIA BENÍCKA OLIVEIRA DO N. JUCA = Diretopa Executiva/TERRAP =

Macapa-Ap, 06 de janeiro de 1.995.

PORTARIA № 002/95- TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TER RAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são con feridas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ROSA A MÉLIA MOURA PARAENSE, Chefe do Núcleo de Administração, Codigo CC-1, RAIMINDO MACIEL DE ARAÚJO, Chefe do Núcleo de Defe sa e Proteção de Terras Publicas, Codigo CC-1 e GILBERTO LUIZ MENDES REIS, Motorista, lotado na Coordenadoria de Admi nistração e Finanças/AFIN, para constituirem a COMISSÃO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS, com retorno a este Órgão dos ausentes, com prazo de 15 (quinze) dias, a contar presente data.

Art.2º - Revogam-se as disposições

contrario.

CABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO A MAPA - TERRAP.

Macapa-Ap, 12 de janeiro de 1.995.

MARIA BENTGNA OLIVEIRA DO N. JUCA = Diretora Executiva/TERRAP =

PORTARIA Nº 003/95 - TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TER RAS DO AMAPÀ - TERRAP, no uso das atribuições que lhe si conferidas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.995,

RESOLVE:

Art.19 - Designar o servidor ELY PEREIRA DA CRUZ JÜNIOR, para responder interinamente pelo Cargo Comissão de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE COLONIZAÇÃO POVOAMENTO, Codigo CC-2, do Instituto de Terras do Amapa TERRAP, a contar do dia 06 de janeiro de 1.995. Art.2º - Revogam-se as disposições

contrario.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO

Macapa-ap, 12 de janeiro de 1.995.

TI

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCA = Diretora Executiva/TERRAP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPA

SECRETARIA DA 1º VARA

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

MES DE FEVEREIRO DE 1995

TEREZINHA DE JESUS B. LEITE End. Rua Armando Tupã, 25, Bairro São Lázaro

JULIO CESAR BACELAR DA SILVA DIAS: 11 e 12 End. Av. Mendonça Júnior, 102, Altos, Apt" 02

TEREZINHA DE JESUS B. LEITE DIAS: 18 e 19 End. Rua Armando Tupã, 25, Bairro São Lázaro

JÚLIO CÉSAR BACELAR DA SILVA End. Av. Mendonça Júnior, 102, Altos, Apt" 02

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 1995.

DANIEL PAES RIBEIRO Juiz Federal em Exercicio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 005/95-GAB/PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inviso VI do Decreto (N) nº 0069, de 15.05.91 e 26, inciso V do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/95-GAB PMMz, de 19 de janeiro de 1995, estabelece feriado municipal no dia 23 de janeiro de 1995 em homenagem aos 225 anos de Criação do Município de Mazagão;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense, na Comarca de Mazagão, no dia 23 de janeiro de 1995, em virtude do feriado municipal.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Macapá, 23 de janeiro de 1995.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO Presidente do TJAP

PORTARIA Nº. 014/98-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso X, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso IX, do Regimento Interno;

Resolve:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 03.01.95, o prazo concedido a Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº. 428/94-DG, de 18.10.94, para a conclusão de apuração dos fatos e responsabilidades mencionados no PA 1974/94-DG, nos termos dos artigos 167 da Lei nº, 066/93.

Publique-se e registre-se

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 17 de janeiro de 1995.

> Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO Presidente

PORTARIA Nº. 016/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso IX, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso VIII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 0076/95-DG,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor Dilcindo de Oliveira da Silva, do Cargo Efetivo de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do artigo 44, da Lei nº. 066, de 03 05.93, a partir de 01 de fevereiro de 1995.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, em 18 de janeiro de

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO Presidente

PORTARIA Nº. 017/95-DIRETORIA-GERAL

DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº 2724/94-DG.

Resolve:

Adiar, por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares do servidor José Chagas Alves, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete da Presidência desta Egrégia Corte de Justiça, conforme Portaria nº 413/94-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 940, de 26.10.94, para o período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 1995.

Publique-se e registre-se

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 18 de janeiro de 1995.

> Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO Presidente

> > DEPARTAMENTO JUDICLARIO

ATA DA DUCCENTÉSIMA NONAGÉ SIMA TERCEIRA SESSÃO ORDĪ NARIA DE DISTRIBUIÇÃO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTI ÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos dezenove dias do mes de janciro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, as 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente, realizou-se a distribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

CONSELHO DA MAGISTRATURA

O1) - HABEAS CORPUS Nº 176/95 - CAPITAL IMPETRANTE: José de Ribamar da Cruz Launé (Académi co de Direito)

PACIENTE: Damiao do Nascimento Pinto AUT. COATORA: Juizo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapa

RELATOR: Exm2 Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO 02) - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 001/95 - CAPITAL

ORIGEM: 3ª Vara Civel e de Fazenda Pública da Comar ca de Macapa REQUERENTE: Estado do Amana REQUERIDO: Assembleia Legislativa do Estado do

Атара RELATOR: Exmº Sr. Des. MELLO CASTRO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidențe encerrou a sessão. Eu (Belª Marli de Fatima Andrade) Diretora do Departamento

Judiciário, fiz datilografar a presente e a subscrevi.

Desembargaeor WONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO MOVIMENTO ESTATÍSTICO DO ANO DE 1994

01) - CÂMARA ÚNICA

| EXM5 | SENHOR | DES. | DÕGLAS EVANGELISTA RAMOS |
|------------------|---------|--------|---|
| EXMo | SENHOR | DES. | MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ |
| EXM⁵ | SENHOR | DES. | GILBERTO DE PAULA PINHEIRO |
| EXM ₅ | SENHOR | DES. | LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS |
| EXM ² | SENHOR | DES. | BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA ** |
| EXMº | SENHOR | DES. | CARMO ANTONIO DE SOUZA* |
| EXM₽ | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES |
| EXM8 | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA |
| TOT | FAL. | | |
| (+) | is oubt | noi do | s os processos redistribuídos |

| EXMº | SENHOR | DES. | DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS | . 52 |
|------------------|--------|------|--|------|
| EXMº | | | HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO | 02 |
| EXM ₅ | SENHOR | DES. | MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ | 61 |
| EXM ² | SENHOR | DES. | GILBERTO DE PAULA PINHEIRO | 48 |
| EXM2 | SENHOR | DES. | LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS | 44 |
| | | | BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA | 49 |
| | | | CARMO ANTONIO DE SOUZA | 48 |
| EXMº | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES | 17 |
| EXM ^o | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA | 10 |
| EXM ₅ | | | CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR | 11 |
| EXM₽ | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA | 05 |
| TOT | TAL | | | 344 |

c) PROCESSOS ARCHITVADOS

| EXMº | SENHOR | DES. | DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS | 08 |
|------------------|--------|------|--|----|
| EXM ₃ | SENHOR | DES. | MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ | 10 |
| EXM⁵ | SENHOR | DES. | GILBERTO DE PAULA PINHEIRO | 09 |
| EXM ₀ | SENHOR | DES. | LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS | 06 |
| EXM ₀ | SENHOR | DES. | BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA | 09 |
| EXM ₀ | SENHOR | DES. | CARMO ANTONIO DE SOUZA | 08 |
| EXMa | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES | 02 |
| EXM5 | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO FRANCISCO SOUZA DE OLIVETRA | 01 |
| EXMa | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR | 01 |
| EXM5 | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA | 01 |
| TOT | AL | | | 55 |

02) - SECÇÃO ÚNICA

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: *

| EXM5 | SENHOR | DES. | DOGLAS EVANGELISTA RAMOS | |
|------------------|--------|------|---------------------------------------|------|
| EXM ₃ | SENHOR | DES. | MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ | C |
| EXM ₅ | SENHOR | DES. | GILBERTO DE PAULA PINHEIRO | ć |
| EXM8 | SENHOR | DES. | LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS | 0 |
| | | | BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA ** | (|
| | | | CARMO ANTONIO DE SOUZA | 0 |
| | | | CONVOCADO FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA | C |
| | TAL | | | - |
| | | | | - (3 |

(*) já subtraídos os processos redistribuídos (**) distribuído até 09/11/94

EXMº SENHOR DES. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS

b) ACÓRDÃOS REGISTRADOS:

| EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO EXMº SENHOR DES. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA | LEAL DE MIRA |
|---|--------------|
| | 50UZA |
| EXMº SENHOR DES, CARMO ANTONIO DE SOUZA TOTAL | |

| :XM5 | SENHOR | DES. | GILBERTO DE PAULA PINHEIRO | 0 |
|------|--------|------|--|----|
| EXM8 | SENHOR | DES. | LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS | 01 |
| | | | BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA | 01 |
| | | | CARMO ANTONIO DE SOUZA | 02 |
| | | | CONVOCADO RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES | 0 |
| 0 5 | FAL | | The state of the s | 0 |
| | . 0 | | | |

03) - TRIBUNAL PLENO

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: * EXMº SENHOR DES. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 01 03 EXMº SENHOR DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 06 EXMº SENHOR DES. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA ** EXMº SENHOR DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 07 EXMº SENHOR JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES 01 EXMº SENHOR JUIZ CONVOCADO FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA TOTAL *) ja subtraidos os processos redistribuidos

(**) distribuído até 09/11/94

b) ACORDÃOS REGISTRADOS:

EXMº SENHOR DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO EXMO SENHOR DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS EXMº SENHOR DES. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA 02 EXMº SENHOR DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 06 EXMº SENHOR JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES O1 06

c) PROCESSOS ABOUTVADOS.

| Į | 0, | LIVICENCE | OS ALI | MOT ANTWOO | |
|---|------------------|-----------|--------|------------------------------------|------------|
| | EXM9 | SENHOR | DES. | DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS | 01 |
| ļ | EXM2 | SENHOR | DES. | HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO | 01 |
| Ì | EXM | SENHOR | DES. | MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ | 02 |
| ļ | EXM ₅ | SENHOR | DES. | GILBERTO DE PAULA PINHEIRO | 01 |
| ĺ | EXM9 | SENHOR | DES. | LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS | 03 |
| ł | EXM2 | SENHOR | DES. | BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA | 01 |
| Ì | EXMo | SENHOR | DES. | CARMO ANTONIO DE SOUZA | 03 |
| ١ | EXMº | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR | 02 |
| 1 | EXMº | SENHOR | JUIZ | CONVOCADO CONSTANTINO AUGUSTO TORK | BRAHUNA 01 |
| ă | TOT | TAL | | | 15 |

Obs.: Os processos distribuídos ao Excelentissimo Senhor Desembargador BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA, em razão do seu falecimento, foram encaminhados ao M.M. Juiz de Direito, Dr. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES para serem relatados, conforme decisão do Egrégio Tribunal Ple no Administrativo, em sessão realizada no dia 16/11/94.

04) - TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

EXM9 SENHOR-DES. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ 02 EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 03 EXMº SENHOR DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS EXMº SENHOR DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA TOTAL

b) PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS: EXMº SENHOR DES. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA

TOTAL

c) ACÓRDÃOS REGISTRADOS:

EXMº SENHOR DES. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA EXMº SENHOR DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA TOTAL

03

01

01

06

09

09

03

05

05

d) PROCESSOS ARQUIVADOS:

EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

05) CONSELHO DA MAGISTRATURA

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: * EXMº SENHOR DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO

EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO TOTAL

(*) já subtraídos os processos redistribuídos

b) ACÓRDÃOS REGISTRADOS: EXMº SENHOR DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO TOTAL

c) PROCESSOS ARQUIVADOS:

EXMº SENHOR DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 05

Obs.: Por disposição regimental, somente são distri buidos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente os processos de competência do Conselho da Magistratura.

O6) - DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

a) CÂMARA ÚNICA PROCESSOS CONCLUSOS TOTAL PROCESSOS ARQUIVADOS

b) TRIBUNAL PLENO

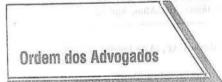
01 03 06

PROCESSOS CONCLUSOS TOTAL

TOTAL

PROCESSOS ARQUIVADOS TOTAL

> Macapa-AP, 20 de janeiro de 1995. Belª MARLI DE FATIMA ANDRADE Diretora do Departamento Judiciario



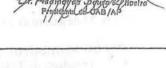
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DO COMBELHO CECCIONAL PARA PEUNIÃO EXTRAORDINÁPIA

> C Presidente de Orden dos Advogados do Presil, Seccional do Estado da Amapá, usando das atribuições qua lhe confere o Estatuto da Entidade, Lei nº 0.906/94, a tendo em vista a impossibilidade legal para realiza ção da Reunião Extraordinária nonvo cada para o dia 20 do corrente mês. às 18:00 horos, publicada no Diário Oficial de Estado, do dia 13 de janeim de 1995.

RECOMVOCAR, todos on Advagados erinentes membros do Screção Conselho Seccional, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 20:00 horas, no auditório da Sede da OAS/AP, a avenida Amazo nas, 26, Centro, com fundamento legal noart. 79, paragrafo 4º, do Provimento 73/92-Conselho Federal. A ordem do dia da Reunião ora convocada, será:

1- O julgamento de eventuais recursos, e ou, inpugnações;

2- Votação da Lista Gêxtupla, visan do o preenchimento da vaga de Desembargador do Egrégio Tribu nal de Justiça do Estado do Amapá, destinada a Advogado, nos termos do art. 94, da Constituição Federal e Lei nº 8.306/34 Macapá-AP, 19 de janeiro de 1995.



Extrato do Estatuto Social da Colônia dos Pes cadores Sona-11 de Pracuúba-denominada Social Co

lônia de Pescadores Z-11 de Pracuíba;Tempo de Du ração indeterminado; Sede e Forum no Distrite"-de Pracuúba; Objetivo Social-Representa e a Defesa dos Direitos e interesses dos Associados no Humi cípio de Pracuíba e junto a Federação dos Posca dores do Amapé-FEPAP: Sem fins lucrativos: Inicieda Atividade-09 de Desembro de 1994; Patrimônio -Wão ha;Diretoria Constituida-Presidente, Secreta rio e Teseureiro; Exercício Social 02 anos; O Pre sente Estatuto contém 14 páginas e 50º Artigos .-LEONARDO SIQUEIRA OLIVEIRA-Presidente.

Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários dos Es tados do Acre, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondonia e Amapa. EDITAL

Nos Termos da alínea a, I, 2º do Ato TST GP 515/94, CONVOCO a Diretoria desta Federação, para Reunião Extraordinária * 1 que será realizada no dia 28 de janeiro de 1995, na sede so cial da Federação a Rua H Quadra F nº 69, São José III, Manaus-AM, as 15:00 hs em primeira, ou as 16:00 em segunda '' convocação, para escolha das Lista Triplices ao Preenchimen to de cargo de 02 vagas de Juiz Classista Representante dos Empregados e da função de Suplente junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região, para triênio de investidura ' ie 1995/1998-Macapá-AP, 19 de janeiro de 1995.

> Juracy Campelo Navegante Presidente

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: OTONIEL FERREIRA DE SOUZA e MARIA ANTONIA DA SILVA.

Ele é filho de Belmiro Ferreira de Souza e de Amelia Ferreira de Souza.

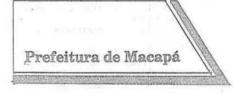
Ela é filha de Ramiro Lino da Silva e de Josefa Marcela da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 19 de janeiro de 1995.

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA Escrevente Autorizada

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais



JOÃO BOSOD PAPALÉD PAES , Prefeito de Macapa

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO Nº 001/95-SEMAD-PMM

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO : PAGAMENTO DE VALES-TRANSPORTES

FIRMA : CATTANI S/A - TRANSPORTE E TURISMO

VALOR : R\$ 89.440,00

Senhor Prefeito.

· Tendo em vista a necessidade da consessão de Vales-Transportes para os servidores da Prefeitura, nos termos do Decreto nº 09/88-PMM e, considerando que a comercialização' dos mesmos éfeitas pelas respectivas empresas concessionárias ou permissionárias do serviço de transporte coletivo, torna-se inviavel a competição para realização de licitação pública, podendo assim, ser adquirido os vales-transportes diretamente, com inexigibilidade de licitação pública, nos termos do caput do ART. 25 da lei nº 8.666/93.

Pos isso, solicito que a presente justificativa seja ratificada por V. Excia. e publicada na imprensa Oficial, de conformidade com o mandamento do Art. 26 do mesmo diploma le gal retromencionado.

Macapá, 19 de janeiro de 1995.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINÍSTRA-CÃO- SEMAD.

(Republicado por haver saído com incorreções)